



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Maio de 2004



Série

Número 94

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 12/2004

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Anúncio rectificativo

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 12/2004**

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º n.º 1 alínea a), 7.º n.º(s) 2 e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é atribuída a Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 1 ano, contado a partir da data do presente despacho à Estalagem, com a categoria prevista de 4 estrelas, que a Sociedade Morena Clara Gestão de Empreendimentos Turísticos, Lda., pretende levar a efeito ao Sítio do Ledo, freguesia do Arco da Calheta, concelho da Calheta, nos prédios abaixo descritos:

Prédio rústico, com a área de 2 510 m², Artigo n.º 2691, confrontando a Norte com Dr.º João Artur Soares Henriques e outro, a Sul com o Caminho e n.ºs de António Faustino, a Leste com Ribeiro e os mesmos, e a Oeste com a Vereda.

Prédio rústico, com área de 842 m², artigo 15319, confrontando a Norte com o proprietário, a Sul e a Leste com o Caminho, e a Oeste com o proprietário.

Prédio rústico, com área de 5205 m², Artigo n.º 15346, confrontando a Norte com o Caminho que vai para Massapez, a Sul com Levada e Manuel Gomes de Sousa e outros, a Leste com Fernando Campos, vereda e outros, a Oeste com vereda e levada.

Prédio rústico, com área 6795 m², 5 Artigo n.º 15347, confrontando a Norte com Francisco de Campos Mendes e outros, a Sul com Levada, a Leste com a vereda e levada, e a Oeste com João de Campos, vereda, levada e outros.

Prédio urbano SC91/Q80/D.30, Artigo 1160, atravessado de norte a sul por vereda e levada, confrontando a Norte com o Caminho Vizinhal, a Sul, a Leste e a Oeste com os proprietários.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

- O empreendimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente sem autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;
- O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação de Estalagem de 4 estrelas;
- Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Instituto de Turismo de Portugal, se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;
- A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público.

Funchal, 26 de Abril de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 2004-04-22:

MARIA SÓNIA VIEIRA GOUVEIA, nomeada como Técnico Profissional da carreira técnico-profissional de arquivo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, por despacho do Secretário Regional de Turismo e

Cultura, de 1999-06-25 - declarado nulo este despacho, desde 2004-04-29, com todas as consequências legais, por a nomeada não possuir as habilitações literárias necessárias para ser provida no lugar em que ilegalmente se encontrava investida.

Funchal, 5 de Maio de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Jorge Abrantes Veloza

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-01-30:

Licenciada SUSANA RUTE ALVES CORREIA DE ABREU, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - concedida a equiparação a bolseiro no País, em regime de dispensa parcial do exercício das suas funções, durante dois anos lectivos, com início em 2 de Fevereiro de 2004 e termo em Junho de 2005, a fim de frequentar o Curso de Mestrado em Museologia, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa.

Funchal, 6 de Maio de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Jorge Abrantes Veloza

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIADO ATLÂNTICO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-05-03:

Licenciado FILIPE DONATO VASCONCELOS DOS SANTOS - con-tratado em regime administrativo de provimento, pelo Centro de Estudos de História do Atlântico, como estagiário da carreira técnica superior, com início em 2004-05-10, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerado pelo índice 321 do regime geral.

Funchal, 10 de Maio de 2004.

O PRESIDENTE DO CEHA, José Pereira da Costa

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

O Conselho Administrativo do Laboratório Regional Engenharia Civil, na sua reunião de 04/03/19 deliberou, nos termos do n.º 5 e n.º 3, alínea b) e c) do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/91/M, de 2 de Abril, com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/M, de 24 de Julho e do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no seu Presidente as competências para a prática dos seguintes actos:

- Administrar as dotações inscritas no orçamento e autorizar a realização de despesas, nos termos previstos na lei;
- Autorizar a constituição de fundos de maneiio.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 5 de Maio de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 22 de Abril de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2002/M, de 24 de Julho.
- 2 - A remuneração será a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o provimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em “conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades”.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - b) Especiais - Possuam a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Engenheiro com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria classificados de Bom em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, 308 - Jamboto - S. António - Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será a avaliação curricular.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - A Classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida na avaliação curricular.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º Andar, 9000 Funchal.
- 10 - Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:
 - 10.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 10.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 10.3 - Habilitações literárias;
 - 10.4 - Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 10.5 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - 10.6 - Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - 10.7 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - 11.1 - Certificado das Habilitações literárias exigidas;
 - 11.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - 11.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros

elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

12 - Os funcionários e agentes da S.R.A. do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 11.1 e 11.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Vicente Estevão Pestana - Director de Serviços de Recursos Florestais e Naturais.

Vogais efectivos:

- Maria Gorete Alves Ferro Freitas - Chefe de Divisão de Promoção e Gestão Florestal - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Paulo Jorge de Freitas - Chefe de Divisão de Florestação.

Vogais suplentes:

- Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe - Técnico Superior de 1.ª Classe;

- Sara Isabel Correia de Freitas - Técnica Superior de 1.ª Classe.

16 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e D. L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 29 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 22 de Abril de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para provimento de um lugar de Técnico de 1.ª Classe, da carreira de Engenheiro Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2002/M, de 24 de Julho.

2 - A remuneração será a correspondente ao escalão da categoria de Técnico de 1.ª Classe, da carreira de Engenheiro Técnico, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º

404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o provimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na “aplicação de métodos e técnicas no âmbito da programação, execução e controlo”.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

a) Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais - Possuam a categoria de Técnico de 2.ª Classe, da carreira de Engenheiro Técnico com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria classificados de Bom em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 - A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, 308 - Jamboto - S. António - Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será a avaliação curricular.

7.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - A Classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º Andar, 9000 Funchal.

10 - Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:

10.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

10.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- 10.3 - Habilitações literárias;
- 10.4 - Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 10.5 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- 10.6 - Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- 10.7 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- 11.1 - Certificado das Habilitações literárias exigidas;
- 11.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 11.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 12 - Os funcionários e agentes da S.R.A. do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 11.1 e 11.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos
- 14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 15 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Vicente Estevão Pestana - Director de Serviços de Recursos Florestais e Naturais.

Vogais efectivos:

- Maria Gorete Alves Ferro Freitas - Chefe de Divisão de Promoção e Gestão Florestal - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Paulo Jorge de Freitas - Chefe de Divisão de Florestação.

Vogais suplentes:

- Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe - Técnico Superior de 1.ª Classe;
- Sara Isabel Correia de Freitas - Técnica Superior de 1.ª Classe.

16 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e D. L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 29 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 22 de Abril de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para provimento de cinco lugares de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2002/M, de 24 de Julho.
- 2 - A remuneração será a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o provimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em “executar trabalhos de apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades”.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - b) Especiais - Possuam a categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnica Profissional com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom em conformidade com a alínea b) do n.º

- 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, 308 - Jamboto - S. António - Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será a avaliação curricular.
- 7.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - A Classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida na avaliação curricular.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º Andar, 9000 Funchal.
- 10 - Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:
- 10.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 10.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 10.3 - Habilitações literárias;
- 10.4 - Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 10.5 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- 10.6 - Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- 10.7 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- 11.1 - Certificado das Habilitações literárias exigidas;
- 11.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 11.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 12 - Os funcionários e agentes da S.R.A. do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 11.1 e 11.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 15 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Vicente Estevão Pestana - Director de Serviços de Recursos Florestais e Naturais.
- Vogais efectivos:
- Paulo Jorge de Freitas - Chefe de Divisão de Florestação - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - José Agostinho da Silva - Coordenador.
- Vogais suplentes:
- Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe - Técnico Superior de 1.ª Classe;
 - Sara Isabel Correia de Freitas - Técnica Superior de 1.ª Classe.
- 16 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e D. L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 29 de Abril de 2004.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Anúncio Rectificativo**

DIRECÇÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO

Obras
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	À atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga, 21, Edifício Golden Gate, 4.º Andar	Código postal: 9004 – 528 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291201830	Fax: 291220605
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.sra.pt

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais do Concelho da Calheta

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 18/05/2004 (dd/mm/aaaa)

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/05/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17 horas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27/05/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10 horas Local indicado em I.1

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 07/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 7 de Maio de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Anúncio de abertura de procedimento
Publicação de Esclarecimentos**Obras
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	À atenção de: Chefe de Gabinete do Secretario Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga, 21, Edifício Golden Gate, 4.º Andar	Código postal: 9004 – 528 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291201830	Fax: 291220605
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.sra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISindicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade regional/local T

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)Execução **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso Público para Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Cidade de Machico

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Este concurso público foi publicado no Diário da República, III Série, n.º 64, de 16 de Março de 2004.

Publicação de esclarecimentos:

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos no âmbito do presente procedimento, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

Mantêm-se os prazos para a apresentação de propostas até ao dia 11 de Maio de 2004, bem como a abertura das propostas no dia 12 de Maio de 2004, pelas 10H00, no local anteriormente informado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 07/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 7 de Maio de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)